

**Justiça eleitoral condena por propaganda antecipada pastor da Assembleia de Deus**

■ Página 6

# Tribuna Popular

**EXCLUSIVO**

Foz do Iguaçu, 2 a 8 de julho de 2024 | Edição 382 | Ano IX | R\$ 3,00

**PREFEITURA IGNORA DECISÃO**

**JUDICIAL PARA ALDEVIR**

**HANKE CONTINUAR À FRENTE**

**DO SINDICATO SISMUFI**



■ Em abril a Justiça do Trabalho ordenou a suspensão da posse dos dirigentes sob multa de R\$ 100 mil; em junho Chico Brasileiro prorrogou licença ao sindicalista

■ Edirley de Oliveira formalizou junto à Prefeitura abertura de Processo Administrativo Demissional em desfavor do sindicalista

■ Páginas 4 e 5

**Pastor condenado ignora Justiça Eleitoral e repete campanha irregular**

■ Página 7

## PRETO NO BRANCO



### O MAIOR DOS MAIORES EX-CHICOLOVERS

Para não cair no esquecimento de uma fala do amigo Michel Platini "Chico vai te trair, não sabemos a hora, a data e ou o local, mas que ele vai te trair um dia vai?" Falando em traição ai esta o maior ex-chico lovers da história. E para refletir mais uma frase de Napoleão Bonaparte: "Nunca interrompa um inimigo enquanto ele estiver no processo de autodestruição".

### PRÉ-CANDIDATO "BETUMINOSO"

Gilberto Xisto, conhecido como "Xistinho" e filho do desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, e quase conseguiu a classe petróleo (ouro negro) na política. Pois estaria sendo sondado para ser vice do Paulo Mac Donald Ghisi e também vice do Samis da Silva. Só falta ser classificado para ser vice do General Joaquim Silva e Luna. Sendo assim "Xistinho" o quase ouro preto "petróleo" e está na fase betume.

### SAIU DA "TAPERA"

O pré-candidato Paulo Mac Donald saiu da "tapera" conhecida como Taquaruçu e teria visitado a Câmara de Vereadores neste ano mais vezes do que o Chico nos últimos 8 anos...



### PERGUNTAR NÃO OFENDE

Quando é que o prefeito Chico Brasileiro vai entrar de cabeça na campanha do General? Afinal eles são do mesmo partido PSD? Ou será que o Chico vai trair o partido também...



### OS AMIGOS QUE VOLTAM 4 EM 4 ANOS

Parece cômico. Mas não é. Alguns que se dizem amigos dos eleitores estão

voltando. Estavam desaparecidos a quatro anos... Dá para acreditar num amigo desse?

### FAMÍLIA DIVIDIDA

Enquanto o diretor da prefeitura, Gabriel Rugoni, cargo comissionado contratado por Chico Brasileiro, anda por aí dizendo ser escolhido por Ratinho para acompanhar o General Silva e Luna, sua sogra vai em lado oposto e desce a lenha no governador nas redes sociais.



## Tribuna Popular

*Jornalismo sem censura*

É uma publicação da Tribuna - MEI  
CNPJ 37.189.127/0001-00

Telefone (45) 3029-4999 - Foz do Iguaçu / PR  
jtribunapopular@bol.com.br

#### REDAÇÃO

**Diretor:** Enrique Alliana

**Jornalista Responsável:**  
Enrique Alliana - MTB: 0010793/PR

#### COMERCIAL

Claudete Desbezel  
Impressão: Grafinoorte Gráfica

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não representam a opinião do jornal

# Profissionais da imprensa se afastam de seus programas para disputar as eleições 2024

Os dois apresentadores são pré-candidatos ao executivo iguaçuense



Da redação

Foto: Reprodução

O advogado, jornalista e apresentador de TV, Airton José apresentou seu último "Naipi Comunidade" na TV Naipi no último dia 28 de junho. Ricardo Brozowski assumiu a programação.

Para o apresentador Ricardo Nascimento, também da TV Naipi não foi muito diferente. Na segunda-feira 1º de julho, Rodrigo Licurgo se apresentou como o novo apresentador do Primeiro Impacto.

Os dois apresentadores são pré-candidatos ao executivo iguaçuense.

De acordo com a Lei Eleitoral, os apresentadores de rádio e TV que tem intenção

em participar das eleições 2024, tinham que se afastar até 30 de junho. Contudo, como este ano a data cai em um domingo, quando os programas jornalísticos não são exibidos, os afastamentos foram antecipados para sexta-feira, 28 de junho.

O objetivo é garantir igualdade de oportunidades ao evitar que futuras candidatas ou candidatos utilizem a estrutura pública e recursos para obter vantagens eleitorais diante dos concorrentes. Caso a pessoa continue exercendo a função após o prazo estipulado, ela incorre na chamada "incompatibilidade", que é uma das causas de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64/1990.

## Prazo de afastamento

| Cargo ou função   | Prefeito/Vice-prefeito | Vereador |
|---|------------------------|----------|
| Chefes dos Gabinetes Civil e Militar do Governador do estado ou DF  | 4 meses                | 6 meses  |
| Defensores Públicos   | 4 meses                | 6 meses  |
| Empresa pública (presidente, diretor, superintendente e dirigente)  | 4 meses                | 6 meses  |
| Militares (chefe do Estado-Maior da Marinha, Exército e Aeronáutica / chefe do Estado Maior das Forças Armadas) | 4 meses                | 6 meses  |
| Magistrados   | 4 meses                | 6 meses  |
| Órgãos estaduais (dirigente)  | 4 meses                | 6 meses  |
| Reitores de universidade pública, federal ou estadual, de natureza autárquica ou fundacional                    | 4 meses                | 6 meses  |
| Secretários de Estado   | 4 meses                | 6 meses  |
| Servidores públicos (estatutários ou não)   | 3 meses                | 3 meses  |
| Tribunal de Contas da União, dos estados e do Distrito Federal (membros)  | 4 meses                | 6 meses  |

# Prefeitura ignora decisão judicial para Aldevir Hanke continuar à frente do sindicato SISMUFI

**Em abril a Justiça do Trabalho ordenou a suspensão da posse dos dirigentes sob multa de R\$ 100 mil; em junho Chico Brasileiro prorrogou licença ao sindicalista**

Da Redação

Foto: Reprodução

Portaria que prorrogou a licença do servidor público municipal Aldevir Hanke para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu (SISMUFI) ignora decisão da Justiça do Trabalho que suspendeu o sindicalista e sua chapa da direção da entidade.

"Pelos motivos expostos, ACOLHO EM PARTE pleito liminar para ordenar a suspensão da posse dos Dirigentes eleitos no escrutínio de 18.3.2024, marcada para o dia 18 próximo, por prazo indeterminado a pena de pagamento de multa única fixada em R\$ 100.000,00, a ser paga solidariamente pelos réus, sem prejuízo às futuras destituição e intervenção judicial no SISMUFI", sentenciou a juíza Fernanda Hilzendegeer Marcon em 16 de abril de 2024.

Na contramão da Sentença Judicial, em 19 de junho de 2024 o prefeito Chico Brasileiro resolveu "Prorrogar a Portaria nº 67.846, de 28 de maio de 2019, que concedeu licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu - SISMUFI, na parte que trata do servidor Aldevir Hanke, matrícula nº 10256.01, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal de Preceitos Sênior".

## IRREGULARIDADES

Na decisão que determinou a suspensão da posse da Chapa 1 a frente do SISMUFI, a juíza do Trabalho Tatiane Raquel Bastos Boqueira apontou "que as provas dos autos são suficientes para determinar a suspensão da posse da nova Diretoria do Sindicato, uma vez que foi reconhecida pelo Sindicato réu a violação ao Estatuto em no mínimo dois pontos: a ausência de



previsão do terceiro turno no edital e a ausência de representantes da chapa 2 na apuração dos votos".

Segundo a magistrada, "apenas essas duas violações

são suficientes para determinar a suspensão das eleições, pois, a ocorrência ou não de prejuízo não retira a obrigatoriedade de respeito ao Estatuto e porque a ausência de re-

presentantes da chapa 2 no momento da apuração é incontroversa", pontua Tatiane ao determinar que a possível má-fé por parte da Chapa 1 seja comprovada.

| Paraná   PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU |  |                     |           |
|--|--|---------------------|-----------|
| DADOS DETALHADOS                               |  |                     |           |
| Matrícula                                      | Nome Servidor                            |                     |           |
| 1025601  | ALDEVIR HANKE                            |                     |           |
| Informações                                    |  | Regime: ESTATUTARIO |           |
| Data Admissão: 15/06/1992                      | Carga: Agente Fiscal de Preceitos Sênior |                     |           |
| Carga Horária: 200 - Horas                     | Lotação: OPDOO - SISMUFI                 |                     |           |
| Escala/Horário: 07:30-13:30                    | Carga Semanal: 40 - Horas                |                     |           |
| Remuneração - 2024                             |  |                     |           |
| Sel  | Mês                                      | Remuneração Líquida | Matrícula |
| +  | MAIO                                     | 0,00                | 1025601   |

| in:sent  |                         |
|--|-------------------------|
| Servidor fora da função  |                         |
| torquarto alves da silva torquarto   | sex., 17 de mai., 11:09 |
| Prezado Senhor Ouvidor:  |                         |
| Solicito a instauração de procedimento investigatório em desfavor do servidor ALDEVIR HANKE, o referido tendo a seu favor prorrogações judiciais, houve término do seu mandato classista em 15/04/2024.  |                         |
| Houve tais prorrogações nos autos n. 0000462-83.2023.5.09.0095, da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, assim, ocorreu publicação de Portaria nº. 78.151/2024, autorizando a licença com data de início em 18/12/2023 por 120 dias (18/12/2023 a 15/04/2024), mas, encerrado em 15/04/2024. |                         |
| Mas, infelizmente o referido servidor não retornou ao labor, segue na entidade sindical, usurpando a função de presidente sindical, recebendo seus salários do Município de Foz do Iguaçu.   |                         |
| Portanto, pugna pela abertura de procedimento cabível, bem como instauração de processo administrativo demissional.  |                         |
| Por fim, ante a conivência do Município, há evidente cometimento de crime de responsabilidade e improbidade administrativa, sendo que tais fatos estarão sendo encaminhados ao Ministério Público Estadual.  |                         |
| Foz do Iguaçu, 14 de maio de 2024.   |                         |

# Servidor público denuncia irregularidade e pede providências contra Aldevir Hanke

## Edirley de Oliveira formalizou junto à Prefeitura abertura de Processo Administrativo Demissional em desfavor do sindicalista

Da Redação

Foto: Reprodução

Em 7 de junho passado o servidor público Edirley de Oliveira formalizou junto à Prefeitura Municipal abertura de Processo Administrativo Demissional contra o sindicalista Aldevir Hanke.

Em sua manifestação, o denunciante solicita "que seja instaurado procedimento investigatório em desfavor do servidor Aldevir Hanke, tendo em vista que o referido tinha a seu favor prorrogações judiciais, que tiveram o término do seu mandato classista em 15/04/2024".

De acordo com Edirley, "houve tais prorrogações nos autos nº 0000462-83.2023.5.09.0095, da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu e assim, ocorreu publicação de portaria nº 78.151/2024, autorizando a licença com data de início em 18/12/2023 por 120 dias (18/12/2023 a 15/04/2024). Mas infelizmente o referido servidor não retornou ao labor, onde segue na entidade sindical, usurpando a função de presidente sindical, recebendo seus salários do Município de Foz do Iguaçu".

Na denúncia a qual o Tribuna Popular teve acesso, Edirley destaca possível conivência do prefeito Chico Brasileiro com a situação. "Por fim, ante a conivência do Município, há evidente cometimento de crime de responsabilidade e improbidade administrativa, sendo que tais fatos estarão sendo encaminhados ao Ministério Público

**SENHOR PREFEITO**

Eu, **ERDILEY DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal estatutário e jornalista devidamente registrado no Ministério do Trabalho e do Emprego sob nº 08182/PR, portador do Rg. 4.388.539-8 e CPF. 044.444.749-77, lotado no Conselho Tutelar I, à rua Taroba, nº 177, Centro nesta cidade, venho a presença de Vossa Senhoria requerer o que abaixo segue:

Que seja instaurado procedimento investigatório em desfavor do servidor **ALDEVIR HANKE** matrícula nº 10256-01, tendo em vista que o referido tinha a seu favor prorrogações judiciais, que tiveram o término do seu mandato classista em 15/04/2024.

Houve tais prorrogações nos autos nº 0000462-83.2023.5.09.0095, da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu e assim, ocorreu publicação de Portaria nº. 78.151/2024, autorizando a licença com data de início em 18/12/2023 por 120 dias (18/12/2023 a 15/04/2024).

Encerrado em 15/04/2024.

Mas, infelizmente o referido servidor não retornou ao labor, onde segue na entidade sindical, usurpando a função de presidente sindical, recebendo seus salários do Município de Foz do Iguaçu.

Portanto, pugna pela abertura de procedimento cabível, bem como instauração de Processo Administrativo Demissional (PAD).

Por fim, ante a conivência do Município, há evidente cometimento de crime de responsabilidade e improbidade administrativa, sendo que tais fatos estarão sendo encaminhados ao Ministério Público Estadual.

Fez provas da irregularidade pela convocação de assembleia de 10 de maio de 2024 (anexo), assinada pelo mesmo e seu holerite de maio de 2024, com sua remuneração de 00,00 por não ter comparecido ao trabalho em flagrante crime de abandono.

Por se tratar do cumprimento da Lei 17/1993 e ser medida de direito, solicito o cumprimento em seu rigor cabendo responsabilização civil e criminal aos agentes públicos que prevaricarem ou forem omissois com o presente.

Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2024.

  
ERDILEY DE OLIVEIRA  
Matrícula nº 9848

Excelentíssimo Doutor:  
**FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO.**  
M/D: Prefeito do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Estadual. Fez provas da irregularidade pela convocação de assembleia de 20 de maio de 2024, assinada pelo mesmo e seu holerite de maio de 2024, com sua remuneração de 00,00 por não ter comparecido ao trabalho em flagrante crime de abandono".

Ao final, o denunciante exige o cumprimento da lei. "Por se tratar de cumprimento da lei 17/1993 e ser medida de direito, solicito o cumprimento em seu rigor cabendo responsabilização civil e criminal aos agentes públicos que prevaricarem ou forem omissois com o presente.

  
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu  
Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR  
E-mail: 24horas@fozdoiguacu.pr.gov.br | Site: http://www.pmfi.pr.gov.br/  
Telefone: (45) 3521-1000

**COMPROVANTE DO PROCESSO**

Nº Processo: 38825 Ano: 2024  
Data Processo: 07/06/2024 Hora: 12:50:38  
Tipo Processo: [PROCESSO DIGITAL] - SUGESTÃO / PROPOSTA  
Requerente: Edirley de Oliveira  
Telefone: 41 34387190  
Endereço: BRASIL, 85700 - CENTRO  
CEP: 85700-000 Cidade: Foz do Iguaçu UF: PR  
Descrição: SOLICITAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PARA ABERTURA DE PDA (PROCESSO ADMINISTRATIVO DEMISSIONAL), EM DESFAVOR DE SERVIDOR PUBLICO ESTATUTÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR

Resultados, pareceres, informações deverão ser consultados através da internet em <http://www.pmfi.pr.gov.br/prefeitura24h>, na aba Protocolo ou pelo telefone (45)3521-1371 ou (45)21051371.

**OBSERVAÇÃO:** Informações e retiradas de documentos, só serão fornecidas através deste documento/carimbado e assinado pelo responsável da entrada do processo.

Impresso em 07/06/2024

Ano XXXV Diário Oficial Nº 4.977 de 19 de Junho de 2024 Página 10 de 30

**PORTARIA Nº 78936**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas alínea "a", do inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no parecer da Procuradoria Geral do Município, na petição protocolada sob nº 33531, em 16 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 67.846, de 28 de maio de 2019, que concedeu licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu - SISMUF, na parte que trata do servidor Aldevir Hanke, matrícula nº 10256.01, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal de Preços Sênior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até decisão judicial a ser proferida no Processo Liminar sob Autos ATSum 0000381-58.2024.5.09.0303, da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro  
Prefeito Municipal

Edson Luiz Pagnussat  
Secretário Municipal  
da Administração

**PORTARIA Nº 78937**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018 e alterações, e em atenção ao Memorando Interno nº 33151, de 18 de junho de 2024, do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Dalmeihen Aparecida Luz Vieira para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-2, Assessor I, subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a Aline Simão Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro  
Prefeito Municipal

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**Tutela Antecipada Antecedente**

**0000381-58.2024.5.09.0303**

**Segredo de Justiça**

**Tramitação Preferencial**

- Idoso

**Processo Judicial Eletrônico**

Data da Autuação: 06/04/2024  
Valor da causa: R\$ 3.000,00

Partes:

**REQUERENTE:** MARIA JUDITE BLUM  
**ADVOGADO:** MARCIO JOSE GNOATTO  
**ADVOGADO:** ALMIR ANTONIO FABRICO DE CARVALHO  
**ADVOGADO:** ANA PAULA DA SILVA ROCHA  
**ADVOGADO:** DENISE VIEIRA DE CASTRO  
**ADVOGADO:** ANDRE FRANCO DE OLIVEIRA PASSOS

**REQUERENTE:** ELIAS MARQUES HERCULANO  
**ADVOGADO:** MARCIO JOSE GNOATTO  
**ADVOGADO:** ALMIR ANTONIO FABRICO DE CARVALHO  
**ADVOGADO:** ANA PAULA DA SILVA ROCHA  
**ADVOGADO:** DENISE VIEIRA DE CASTRO  
**ADVOGADO:** ANDRE FRANCO DE OLIVEIRA PASSOS

**REQUERIDO:** SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU

# Justiça eleitoral condena pastor da Assembleia de Deus por propaganda antecipada

*Religioso terá de pagar multa de R\$ 5 mil por fazer campanha dentro da igreja: "pedimos que todos venham juntos para que o nome do Senhor seja glorificado"*

Da redação

Foto: Reprodução

O juízo da 104ª Zona Eleitoral de Foz do Iguaçu condenou o pastor Renato Bastos ao pagamento de multa de R\$ 5 mil por promover dentro da Igreja Assembleia de Deus propaganda eleitoral antecipada.

Sentenciada em 10 de junho passado, a condenação é resultado de denúncia apresentada pelo Ministério Público Eleitoral do Paraná (MPE-PR) contra o líder religioso e a pré-candidata Juliana da Cruz.

"O MPE recebeu comunicação via e-mail de propaganda eleitoral antecipada irregular veiculada no dia 16 de março de 2024, por volta das 21h, durante o culto realizado na Igreja Assembleia de Deus,



localizada na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 991, Centro, nesta Cidade de Foz do Iguaçu/PR, feita pelo pastor Renato Bastos com o conhecimento da pré-candidata a vereadora Juliana da Cruz", inicia a denúncia assinada pelo promotor Renan Gabardo Fava.

Conforme se extrai dos vídeos juntados ao processo, durante o culto o pastor Re-

nato faz referência às eleições que ocorrerão em outubro, "dizendo que este ano exercerão seu direito de cidadãos e que por diversas vezes os candidatos apoiados pela congregação "bateram na trave", motivo pelo qual resolveram entrar no pleito de maneira diferente, concentrando as forças em duas pessoas".

Dito isso, prossegue a denúncia, o pastor passa a convocar os fiéis às urnas dizendo "pedimos que todos venham juntos, é um projeto de todos nós, para que o nome do senhor seja glorificado". A seguir, apresenta os dois candidatos que detém o apoio da referida Igreja, Paulo Ferreira e Juliana da Cruz.

Segundo entendimento da juíza Tricia Cristina Santos Troian, "ao indicar dois possíveis candidatos ao pleito,

apresentando-os a comunidade Evangélica Assembléia de Deus como os representantes da Igreja nas próximas eleições, trata em um ambiente definido como de uso comum de forma desigual os concorrentes ao pleito de 2024. Deixando de dar a mesma oportunidade aos demais eventuais candidatos".

A juíza considerou improcedente a denúncia contra Juliana. "Há de se reconhecer a inexistência nos autos de comprovação de seu prévio conhecimento ou anuência a divulgação realizada pelo primeiro representado. A única conclusão que se apresenta é de que a representada se encontrava no recinto, porém, não é possível concluir na análise dos vídeos pela participação ou qualquer gesto de anuência às palavras do pastor".



# Pastor condenado ignora Justiça Eleitoral e repete campanha irregular dentro da igreja

*Em evento com mais de duas mil pessoas, Renato Bastos apresenta Samis e Paulo como representantes da Assembleia de Deus para Prefeitura e Câmara de Vereadores*

Da redação

Foto: Reprodução

Poucos dias após ser condenado ao pagamento de multa de R\$ 5 mil por realizar propaganda eleitoral antecipada, o pastor Renato Bastos voltou a promover nomes apoiados pela igreja de forma irregular, dessa vez durante o 59º Congresso da União da Moçidade da Assembleia de Deus, realizado em 21 de junho passado.

"Quero apresentar nossas autoridades. Queremos apresentar o Samis, ex-prefeito de Foz do Iguaçu. Assim como toda família Silva, o pai dele, o Dobrandino, também foi prefeito por muitos mandatos nesta cidade. E sempre houve uma parceria entre Igreja e Prefeitura. Isso que a gente quer de volta. A igreja e o poder público trabalhando junto pro nome de Jesus ser glorificado", destacou o pastor ao reverenciar a presença do pré-candidato a prefeito.



Transmitido pelo Youtube, o evento contou com um público superior a duas mil pessoas, maioria jovens. Após a apresentação, o pastor convidou o pré-candidato a vereador Paulo Ferreira para frente do palco receber orações dos fiéis.

"Vamos ficar em pé neste momento amados. Orar pelo Samis, orar pelo Paulo Ferreira. Orar a Deus para que a

vontade de Deus seja feita, irmãos. Que essa igreja é uma igreja que faz um trabalho espiritual, mas também fazemos um vasto trabalho social. E a gente precisa de parcerias entre a igreja e o poder público para que esse trabalho seja feito de forma mais maravilhosa, mais ampla, e mais abrangente. Vamos orar pelo Samis, pelo Paulo Ferreira", clamou o pastor.

Em seguida, o líder espiritual convocou os jovens da Assembleia de Deus de Foz do Iguaçu para que participem das eleições municipais. "Vocês jovens que estão aqui são a força dessa igreja, a força dessa cidade, a força dessa nação. O futuro desse país está nas mãos de vocês, então vocês orem a Deus, sejam sábios, sejam justos, e ajam com sabedoria em todas as coisas".

A legislação eleitoral é clara em vedar a realização de propaganda eleitoral de qualquer natureza em bens de uso comum, quais sejam: os definidos pelo Código Civil e também aqueles que a população em geral tem acesso, tais como cinemas, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada (§2º, Resolução TSE 23.610/2019).

**faça seu pedido**

99942-7661

facebook.com/kero.japa.express

@kerojapaexpress

# Sindicato dos Empregados da Saúde apresenta balanço das suas atividades aos trabalhadores da Saúde

*O SEESSFIR tem se destacado como um defensor incansável dos direitos dos trabalhadores da saúde na região. Sob a liderança do presidente licenciado Paulo Sérgio, conhecido como Paulinho da Saúde, o sindicato alcançou importantes vitórias que beneficiam diretamente seus associados*

Da redação

Foto: Reprodução

## Defesa e Conquistas para os Trabalhadores da Saúde em Foz do Iguaçu

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu (SEESSFIR) tem

se destacado como um defensor incansável dos direitos dos trabalhadores da saúde na região. Sob a liderança do presidente licenciado Paulo Sérgio, conhecido como Paulinho da Saúde, o sindicato tem alcançado importantes vitórias que beneficiam diretamente seus associados.



## Trabalho e Conquistas do SEESSFIR

O SEESSFIR tem se dedicado a melhorar as condições de trabalho e assegurar direitos para os profissionais da saúde. Entre as principais conquistas recentes, destaca-se a aprovação do Acordo Coletivo dos trabalhadores do Hospital Costa Cavalcanti, que garantiu um vale alimentação de R\$ 1000,00 para aqueles que mantêm assiduidade, licença paternidade de 14 dias e um vale alimentação para a Gestante após o nascimento do bebê, entre outros benefícios. Esta conquista coloca o SEESSFIR

como pioneiro no estado do Paraná ao proporcionar um dos maiores benefícios alimentares para os trabalhadores de hospitais particulares.

## Negociação Coletiva 2024/2025: Um Marco Histórico

A negociação coletiva para o período 2024/2025 promete ser um marco histórico para o SEESSFIR. Caso concretizada, esta negociação resultará em um dos maiores vales alimentação do estado do Paraná, reafirmando o compromisso do sindicato em assegurar benefícios significativos para seus associados.

# A luta do SEESSFIR tem sido marcada por melhorias nas condições de trabalho

*O SEESSFIR vem constantemente conseguindo melhorias salariais, benefícios para os trabalhadores e conquistas para a comunidade ao entorno da sede da entidade, como aulas de danças, Jiu Jitsu, além de atividades esportivas para os trabalhadores da saúde*

Da Redação

Fotos: Reprodução

O SEESSFIR é exemplo na defesa dos direitos dos trabalhadores da saúde. A gestão tem sido marcada por diálogo aberto e uma busca incessante por melhores condições de trabalho.

Sob sua liderança do Presidente Licenciado Paulinho da Saúde, o SEESSFIR conseguiu não apenas melhorias salariais e de benefícios, mas também um reconhecimento estadual e nacional pela defesa dos direitos trabalhistas.

## Piso Integral para Enfermagem

Uma das conquistas mais significativas foi a implementação do piso integral para enfermagem em conformidade com a Lei 14434/2022. O SEESSFIR é o primeiro sindicato no Paraná a conquistar este piso integral, assegurando o maior piso salarial para a categoria no estado entre os hospitais particulares que não recebem complemento salarial do Governo Federal. Esta vitória representa um avanço significativo para a valorização dos profissionais de enfermagem e é um exemplo do compromisso do sindicato com a justiça e a equidade no ambiente de trabalho.

## O SEESSFIR como Sindicato Destaque

O trabalho desenvolvido pelo SEESSFIR e a liderança de Paulinho da Saúde colocam o sindicato em uma posição de destaque no cenário sindical do Paraná. As conquistas alcançadas e os bene-

fícios assegurados para os trabalhadores da saúde são testemunhos do impacto positivo que o sindicato tem na vida de seus associados. Com uma atuação pautada na ética, no diálogo e na luta por direitos, o SEESSFIR continua a ser uma referência de excelência e compromisso na defesa dos trabalhadores da saúde em Foz do Iguaçu

## Sindicato da Saúde e o social aos seus associados

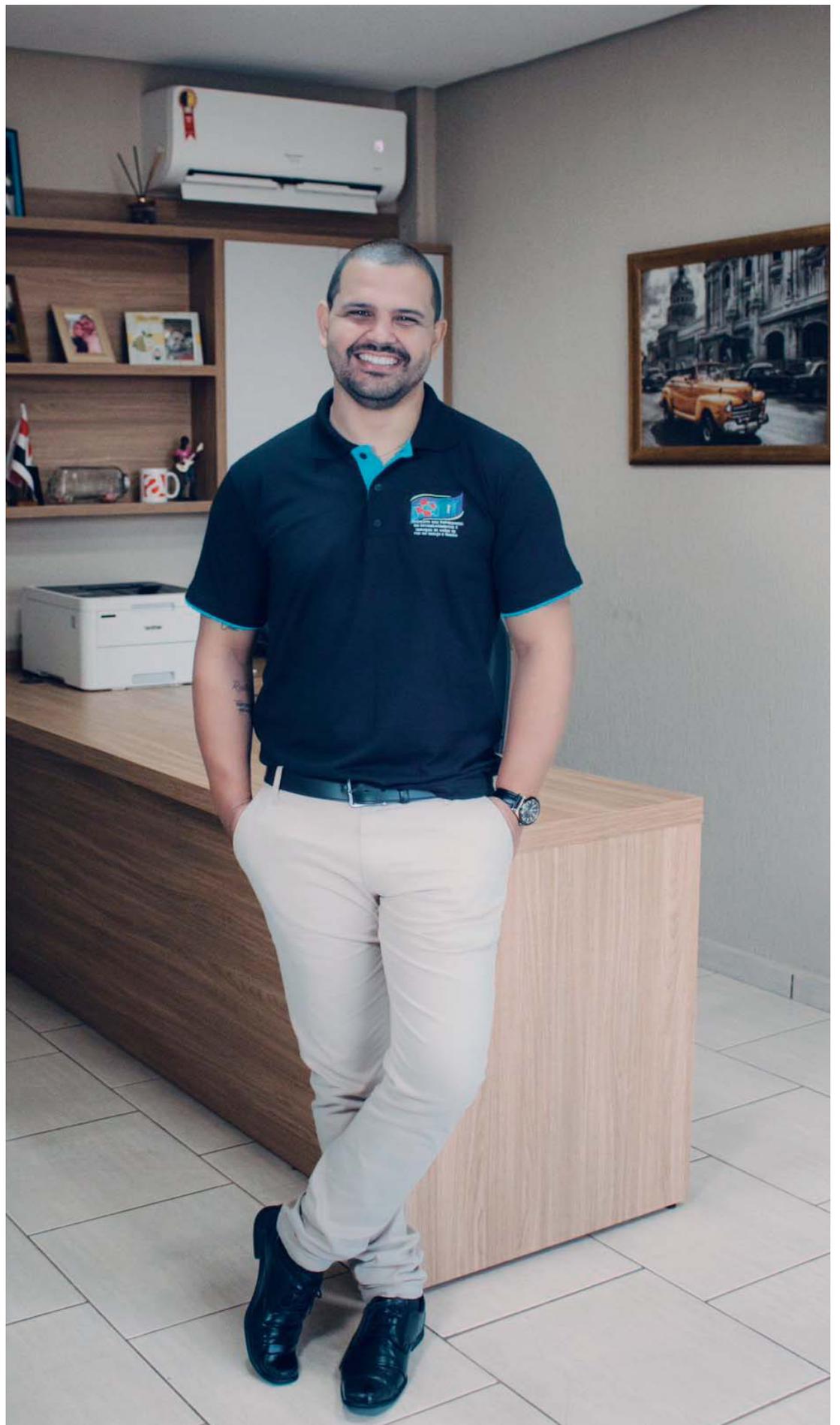
O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu (SEESSFIR) através da sua direção tem trazido também aos seus associados importantes conquistas como aulas de danças, Jiu Jitsu, Jiu Jitsu para crianças, aulas de flashback, além de atividades esportivas para os trabalhadores da saúde e descontos, auxílio natalidade, planos funerários entre outros.

## Sindicato regional

O Sindicato atua em todas as bases da região nas cidades Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Missal e Ramilândia onde o sindicato tem força ativa com um funcionário trabalhando na região, fazendo a ligação com as bases.

## Resposta as injustiças

Com a defesa aos trabalhadores, o Sindicato vem incansavelmente denunciando ao Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho as injustiças contra os trabalhadores, o que resulta em ações concretas que melhoram constantemente a vida de todos os trabalhadores representados pelo SEESSFIR



# Contas do presidente João Morales são aprovadas pelo TCE e sem ressalvas

**Presidente da Câmara destaca trabalho dos servidores e diz que a atual gestão reduziu gastos, modernizou sistemas e melhorou a transparência**

Da Redação com assessoria

Foto: Reprodução

As contas da Câmara de Foz do Iguaçu de 2023 foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Paraná (TCE), por unanimidade e sem ressalvas. Ao receber a notícia, o presidente João Morales destacou o trabalho técnico dos servidores e disse que a atual gestão reduziu gastos, modernizou sistemas e melhorou a transparência. No ano passado, o Legislativo promoveu diversas melhorias que, além da economia de R\$ 5,1 milhões, resultaram em maior eficiência, agilidade nos serviços e transparência. Também está mais próximo da população com a realização das sessões itinerantes.

O modelo de gestão colocou a Câmara de Foz no cenário nacional, sendo convidada, desta vez como expositora no EnGITEC 2024, em Brasília, o maior evento nacional de tecnologia e inovação do Legislativo. Em 2023 os vereadores alcançaram recorde em proposições, com 182 projetos de lei, 876 requeri-



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO Nº: 208981/24  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
 ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU  
 INTERESSADO: JOAO JOSE ARCE MORALES  
 RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

**ACÓRDÃO Nº 1555/24 - Segunda Câmara**

Prestação de Contas Anual.  
 CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU. Exercício financeiro de 2023. Pela REGULARIDADE das contas.

**I. RELATÓRIO**

Tratam os autos da prestação de contas anual do Poder Legislativo do Município de Foz do Iguaçu, referente ao exercício financeiro de 2023, da responsabilidade de João José Arce Morales, Presidente da Câmara Municipal no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal**, por meio da Instrução n.º 1719/24-CGM (peça 6), manifestou-se pela regularidade das contas.

Ato contínuo, o **Ministério Público de Contas** juntou aos autos o Parecer n.º 369/24-7PC (peça 7) corroborando o opinativo apresentado pela unidade técnica, pela regularidade das contas, salientando: "Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 180/23 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios."

É o relatório.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS  
 AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.Y1IA.EBFC.RETZ

mentos e 2413 indicações, o dobro em relação à legislatura anterior. A Casa Legislativa promoveu cortes nos gastos, chegando a economizar 15%

do orçamento de 2023. Uma das medidas foi em relação às despesas com aluguel, entregando dois andares de um anexo que geravam gastos de aproximadamente R\$ 500 mil por ano.

João Morales disse que "a aprovação das contas representa que estamos no caminho certo. Nossos servidores estão entre os mais qualificados e com um trabalho técnico muito rigoroso eles proporcionam o suporte necessário para a boa gestão da mesa diretora.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO**

Preliminarmente, observo que a constituição do processo da prestação de contas anual do Poder Legislativo do Município de Foz do Iguaçu atendeu ao disposto na Instrução Normativa n.º 180/2023<sup>1</sup>.

Ademais, consoante relatado, a Coordenadoria de Gestão Municipal emitiu opinativo pela regularidade das contas, cuja análise esteve cingida nos assuntos e escopo previstos para o exercício de 2023, nos termos da Instrução supracitada, assim como o Ministério Público de Contas em seu Parecer.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 113/2005<sup>2</sup>, **VOTO** pela **REGULARIDADE** das contas do Poder Legislativo do Município de Foz do Iguaçu, referente ao exercício financeiro de 2023, da responsabilidade de João José Arce Morales.

Transitada em julgado a decisão, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno<sup>3</sup>, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento do feito<sup>4</sup>.

**VISTOS, relatados e discutidos,**

<sup>1</sup> Ementa: Estabelece o escopo e dispõe sobre o processo de análise para as Prestações de Contas Anuais das entidades municipais do Estado do Paraná, do exercício financeiro de 2023, compreendendo o Poder Legislativo e a Administração Indireta Municipal, e dá outras providências.  
<sup>2</sup> Art. 16. As contas serão julgadas:  
 I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;  
<sup>3</sup> Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)  
<sup>4</sup> § 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator  
 Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (...)  
 VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS  
 AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.Y1IA.EBFC.RETZ

Isso nos projeta a níveis importantes, inclusive no cenário nacional, como apresentamos no EnGITEC. Esse trabalho faz com que a comunidade tenha segurança para resgate da confiança e da credibilidade em seus representantes aqui na Casa Legislativa".

Waldecir Francisco Gonçalves dos Santos, servidor de carreira e que atuou como Controlador Interno em 2023, comentou: "As contas da Câmara são submetidas à apreciação do Tribunal de Contas todos os anos. A aprovação foi por unanimidade e sem ressalvas. Esse resultado só foi possível devido ao gestor da Câmara e a sua assistência, a equipe do

Controle Interno que cuidou com muito zelo e atenção, além dos servidores que fizeram o seu trabalho com bastante profissionalismo".

"Essa aprovação representa um bom trabalho em prol da comunidade iguaçuense, usando recurso público de forma adequada, cumprindo as leis, os regulamentos e normas exigidas pelo TCE", concluiu Waldecir.

Gilvane Rodrigues, atual Controlador Interno da Câmara, disse que o resultado da análise das contas pelo TCE "é algo muito importante para o gestor e a sociedade, que sempre preza por uma boa atuação em cima dos recursos públicos".



# Modelo de gestão projeta Câmara de Foz do Iguaçu no cenário nacional do Poder Legislativo

*Legislativo iguaçuense foi expositor no maior evento nacional de tecnologia e inovação*

Da redação

Foto: Christian Rizzi

A Câmara de Foz foi protagonista no maior evento nacional de tecnologia e inovação do Legislativo, o EnGIT-TEC 2024, do Senado Federal. Pela primeira vez, a cidade participou como expositora. A partir desse sucesso, o Legislativo iguaçuense trabalha para se tornar um polo de Escola Legislativa, trazendo os modernos cursos para os servidores de câmaras de todo o estado.

## Transparência e eficiência

A Casa de Leis alcançou o nível ouro em transparência no ranking do TCE, com a 6ª posição entre as maiores cidades do Paraná. Também foi implantado o sistema de assinaturas digitais, possibilitando maior agilidade, reduzindo papéis e materiais com a diminuição de 90 mil impressões, só nos últimos cinco meses. O teletrabalho foi regulamentado levando a redução drástica de atestados



médicos e um aumento na produção. A Casa também promove cursos de formação, aperfeiçoamento e oportunidades para os servidores.

## Câmara mais próxima da população

O Poder Legislativo também anunciou a futura TV aberta da Câmara, com a li-

beração da ANATEL já publicada, passando agora para a fase de estruturação. As sessões itinerantes começaram em setembro de 2023, levando a Casa de Leis diretamente aos bairros de Foz do Iguaçu e às universidades.

Diante dos avanços, o presidente da Câmara, João Morales, recebeu com alegria

a notícia da aprovação das contas de 2023 pelo Tribunal de Contas do Estado por unanimidade e sem ressalvas. "Houve a análise com voto do conselheiro relator Fabio de Souza Camargo pela aprovação das contas, sem ressalvas. O voto do relator foi seguido pelos demais conselheiros. É um trabalho em que

existe todo o esforço e profissionalismo do corpo técnico da Casa de Leis, que tem um dos mais qualificados quadros de servidores do Paraná e de boa parte do interior do Brasil. Fica aqui o nosso agradecimento e reconhecimento do trabalho exemplar dos servidores da Casa," concluiu João Morales.





Clube de Benefícios + Proteção de Bens

PLANOS ESPECIAIS PARA PROTEÇÃO TOTAL DO SEU VEÍCULO!

CARRO - MOTO - VAN - TAXI - APLICATIVOS - FROTAS



CLUBE DE BENEFÍCIOS A NÍVEL NACIONAL

COLISÃO  
GUINCHO  
TAXI E HOTEL  
CHAVEIRO  
PANE  
COBERTURA A TERCEIROS  
CARRO RESERVA  
ASSESSORIA JURÍDICA

ASSISTÊNCIA  
**24H**

ESCOLHA SEU PLANO  
**0800 045 0000**



Av. das Cataratas, 526 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, 85853-000  
**NÃO PROTEGEMOS APENAS VEÍCULOS, MAS TAMBÉM O PLANETA.**



## Benefícios de ser Fronteira Sul



Colisão



Granizo



Incêndio  
Se não houver crime ocorrido



Perda Total,  
roubo ou furto  
(Indenização 100% do valor da FIPE na data do ocorrido)



Danos materiais a veículos terceiros



Plantão 24 horas



Lanternas, faróis e retrovisores



Sem perfil de condutor



Guincho 24h



Vidros e pára-brisa

EXTRAS



Rastreador Veicular

**SEM**  
CONSULTA  
SPC/SERASA

**SEM**  
LIMITE  
DE IDADE

**SEM**  
INDICAÇÃO  
DE CONDUTOR

**SEM**  
ANÁLISE  
DE PERFIL

E você ainda conta com uma série de benefícios só de escolher a Fronteira Sul. Tudo isso protegido por nós!



#fronteirasulclube

<http://www.fronteirasul.com/>



ROUBO | FURTO | COLISÃO | PERDA TOTAL | CONTRA TERCEIROS | DANOS NA NATUREZA | CONTRA INCÊNDIO | ASSISTÊNCIA 24H | CLUB + VANTAGENS

Av. das Cataratas, 526 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, 85853-000

## Assembleia Legislativa do Paraná cria o 1º Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Brasil.

Lei nº 21.964/2024.

Um código inovador que garante direitos e proteção para pessoas com autismo e suas famílias.

O 1º Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Brasil agora é lei no Paraná. Criado pelos deputados estaduais, o código reúne leis, projetos e sugestões da população. É um marco inédito de inclusão e uma grande conquista para todos os paranaenses.



#AssembleiaDaGente



# Parque Nacional do Iguaçu recebeu 118 mil visitantes em junho

*Mais de 47 mil estrangeiros, de 94 países, estiveram na Maravilha Mundial da Natureza*

Urbiá Cataratas - PNI

Fotos: Nilmar Fernando

O Parque Nacional do Iguaçu, Patrimônio Mundial Natural, recebeu 118.507 turistas e moradores em junho, superando o mês de maio, que contou com 110.435 visitantes. Com 71.170 brasileiros, representando 60% da visitação, e 47.337 estrangeiros, representando 40%, o parque registrou a visita de 94 países no mês passado.

Entre os brasileiros, os paranaenses foram os que mais visitaram durante o mês de junho, totalizando 27.043 visitas, seguidos de habitantes de São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Já entre os países com mais presença nas Cataratas do Iguaçu, em primeiro está o Brasil, seguido pela Argentina, Estados Unidos, Paraguai, Colômbia e Peru.

## Números do semestre

O Parque Nacional do Iguaçu registrou a visita de 853.340 pessoas nos primei-



ros seis meses de 2024. Os estrangeiros, de 163 nacionalidades, marcaram presença com 41,7% da visitação. Os países com mais visitantes no primeiro semestre de 2024 foram: Brasil, Argentina, Estados Unidos, Paraguai, França e Alemanha, respectivamente.

Visitantes de todos os estados brasileiros, além do Distrito Federal, estiveram presentes no parque no primeiro semestre deste ano. Os paranaenses lideram a lista de es-

tados, com mais de 179.070 visitas. Em seguida vêm São

Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

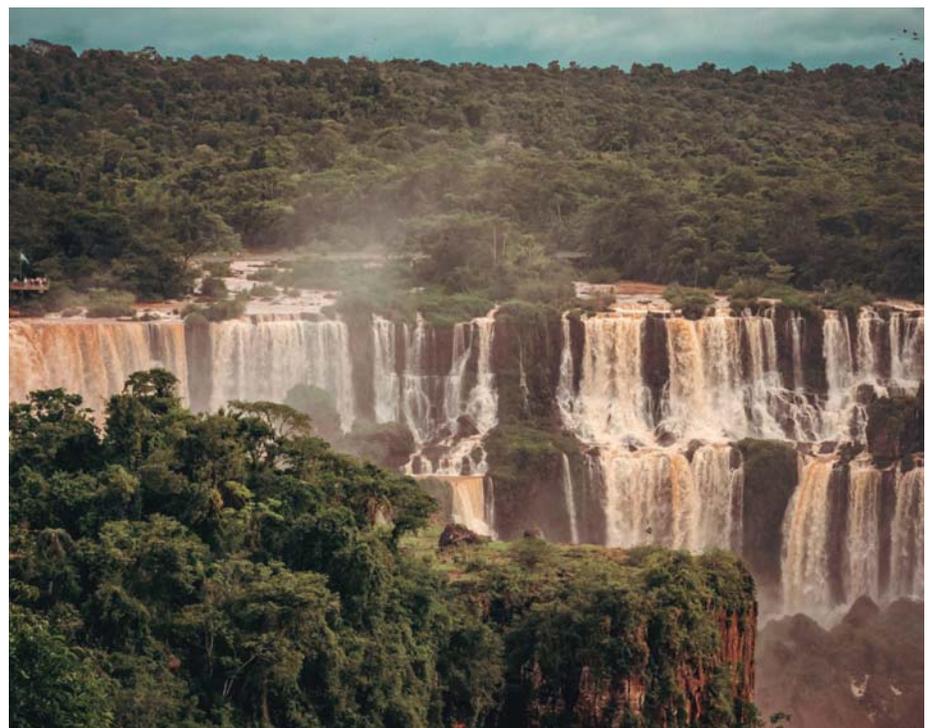


## Como adquirir o ingresso

Para visitar o Parque Nacional do Iguaçu, é recomendado adquirir o ingresso antecipadamente pelo site oficial ([www.cataratasdoiguacu.com.br](http://www.cataratasdoiguacu.com.br)), com escolha do dia e horário para a visita. Em caso de necessidade, é possível reagendar o horário por meio do cadastro feito no momento da compra. Os passeios ao amanhecer, pôr do sol e durante a noite possuem vagas limitadas.

## Mais informações

[contato@catarataspni.com.br](mailto:contato@catarataspni.com.br)  
[www.cataratasdoiguacu.com.br](http://www.cataratasdoiguacu.com.br)





Faça seu pedido  
 9 9942-7661  
 @COZINHA JAPONESA  
 @KEROJAPAEXPRESS

**PROMOÇÃO**

**CARTÃO DE VISITA**  
 PAPEL COUCHE 300gr - VERNIZ TOTAL FRENTE

**1.000 só**

~~100~~ por **150**

R. Monsenhor Guilherme, 80 - Jd. São Paulo - Foz  
 (45) 3525-4461 | 99934-7976



**Inter Academy Foz**  
 Rua Javier Koebi - 1811 - Porto Meira (Arena Master)  
 Treinos: segunda a quinta 17:45 as 18:45  
 Contato 45991193443



**MAURO EPIFANIO SILVERO**

**FORMACIÓN**

- DIRECTOR TÉCNICO EN FÚTBOL DE CAMPO RECIBIDO EN EL AÑO 2016 EN LA ESCUELA NACIONAL DE EDUCACIÓN FÍSICA E.N.E.F. SEDE CIUDAD DEL ESTE.
- INSTRUCTOR DE TRABAJOS FÍSICOS FUNCIONAL RECIBIDO EN EL AÑO 2020 EN LA ASOCIACIÓN MUTUAL ARGENTINA DE INSTRUCTORES Y PROFESORES A.M.A.I.P.

**CENTRO DE ALTO RENDIMIENTO**



# NA MARCA DO PENALTI

Jornalista: Abilio Henrique Bottega - 0012882/PR MTB



Futebol - Divisão de Acesso

## Despedida com derrota

**Com gol sofrido no apagar das luzes, o Azulão encerra sua participação em oitavo. Uma colocação acima do rebaixamento, e com apenas um ponto conquistado fora de casa**

Com os desfalques dos atletas, Giovane Mário, Felipe Muczfeldt, Carlos Alberto, Alyson Motta e Gean Marcos, que já deixou o clube. O Foz F.C. foi a União da Vitória, apenas para cumprir tabela, pela última rodada da divisão de acesso, e acabou sendo derrotado por 1X0, frente a equipe do Iguazu.

Num jogo de poucas emoções, e com apenas 7 opções no banco de reservas. O técnico Adriano de Souza, na segunda etapa promoveu as estreias do goleiro João Lazzari e do volante Yuri, além de dar minutagem ao atacante Rodriguinho que não jogava desde a segunda rodada, a equipe da casa corria risco ainda de queda, mas o Apucarana precisava ganhar em Paranaguá do Rio Branco, situação que não ocorreu, o time do litoral goleou por 4x0, sacramentando o rebaixamento da

equipe do norte do estado. Mas, o Iguazu para não depender do resultado do outro confronto, fez a parte dele e venceu o time da fronteira por 1x0. O clube da divisa com Santa Catarina, também teve desfalques, suspenso o atacante Coruja e o lateral direito e Ex-ataleta do Foz F.C Lucas Guedes, também ficou de fora machucado. Agora o foco da equipe das cataratas no segundo semestre será a estruturação e as competições nas categorias de base.

### A partida

Iniciou com o time da casa em cima e quase abrindo o placar aos 3 minutos, após jogada de Quintanilha que passou por 3 marcadores do Azulão deixou Pedro na cara do gol que finalizou para fora. Aos 13, Romário cru-



Foto: Kety Hoberg/Marketing AA Iguazu

Todos os jogos, fora de casa o Foz F.C jogou com uniforme branco

 Abilio Henrique Bottega  
 bottega\_77  
 Bottega77 @futebolista2  
 Abilio Henrique Bottega

Para sugestões de pautas,  
 críticas e elogios entre  
 em contato  
 abiliobottega@hotmail.com



Arif Osman, em evento na federação paranaense de futebol

zou na área, o goleiro Thiago saiu e pegou firme, sem perigo. Tenório aos 16, cruzou na área do Azulão e Thawan dividiu com Cassiano e evitou o gol, sem muitas emoções foi assim a primeira etapa no Estádio Antiocho Pereira.

Na etapa complementar aos 4, Kauã Gomes fez fila mas finalizou sem perigo para a meta de Thiago. Aos 10, o Iguazu respondeu após trama de Mauri com Marquinhos o lateral esquerdo mandou para o gol e João Souto espalmou para escanteio. Aos 26, Luan Silva bateu falta levando perigo para o Lazzari. Aos 3, outra finalização com Mauri, para fora, o Iguazu tomava conta da partida, e aos 41 saiu o gol em passe em profundidade de Mauri, Tenório bateu cruzado para fazer o gol do jogo, detalhe o Iguazu poucos minutos antes tinha perdido o meia Luigi, que fez falta dura em Bruno Nascimento e foi expulso.

E com poucos minutos para tentar esboçar uma reação o Azulão, finalizou sua participação com derrota.

#### Fala do Presidente

Após o jogo, o Presidente do Foz do Iguaçu F.C, Arif Osman desabafou "Triste aqui, com essa derrota de hoje, pela primeira vez desde que iniciamos o projeto lá em 2005, acabamos na última colocação dos que permanecem. Ou seja, perdemos até a vantagem de 1 jogo a mais em casa ano que vem.

Vamos ter que começar novamente uma segunda divisão depois de 2014 pela primeira vez, após 10 anos... dois anos, seguidos na segundona é muito triste".

Osman finalizou lembrando as campanhas do clube de 2008 a 2024 nos Campeonatos Paranaense.

**2008 (Acesso a Primeira)**

**2009 (Primeira Divisão)**

**2010-2011-2012-2013 (Divisão de acesso)**

**2014 (Acesso a Primeira)**

**2015 (4º colocado Primeira Divisão, Serie D do Brasileiro, Campeão do Interior)**

**2016 (Primeira Divisão)**

**2017 (Primeira Divisão, Serie D do Brasileiro)**

**2018 (3º colocado no Paranaense 1 Divisão)**

**2019 (Primeira Divisão, Série D do Brasileiro, Copa do Brasil duas fases)**

**2020 (solicitamos afastamento a CBF pelo Covid)**

**2021 (Retorno na Terceirona, Vice Campeão e Acesso a Segundona)**

**2022 (Campeão Paranaense da Segunda Divisão e Acesso a Primeira)**

**2023 (Primeira Divisão e queda para a Segunda Divisão)**

**2024 (Segunda Divisão sem o Acesso)"**

Nicole  
Bronx



Foto: Reprodução da Internet



**ker japa**  
**EXPRESS**

*Faça seu pedido*

 **9 9942-7661**

 **@COZINHA JAPONESA**

 **@KEROJAPAEEXPRESS**



**BANDEIRA ADVOGADOS**  
ADVOCACIA E CONSULTORIA

juridico@advbandeira.com.br  
(46) 99103-2175  
(46) 3029-1646  
@bandeiraadvogados